



53

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO N°. 007/2023, CELEBRADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA
FOLHA E O SR. AERCULES SANTOS DE
SOUZA.

Ao 03 (três) dias do mês de Julho do ano de 2023, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA ESTADO DE SERGIPE**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho (Fundo Municipal de Assistência Social) inscrita no CNPF n° 14.862.038/0001-88 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora **JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA** portadora da carteira de identidade n° 1.243.816 SSP/SE e CPF n° 005.522.305-29, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE RESCINDI DE FORMA AMIGAVEL O CONTRATO N°. 006/2023** firmado com o Sr. **AERCULES SANTOS DE SOUZA**, portador do RG n° 3.518.214-8 SSP/SE e CPF n° 073.073.435-84, com o endereço na Rua: João Gentirana de Santana n° 272, centro, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a cláusula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Município acima qualificado resolve **RESCINDIR DE FORMA AMIGAVEL** o Contrato n°. 007/2023, firmado com o Sr. **AERCULES SANTOS DE SOUZA**, portador do RG n° 3.518.214-8 SSP/SE e CPF n° 073.073.435-84, em 30 (trinta) de Junho de 2023, cujo objeto destina-se a locação de imóvel situado na Rua: Juvêncio Alves de Campos S/N, Centro, nesta cidade para o Aluguel Social conforme Processo 201680000710, neste Município, de acordo com as especificações constantes na Clausula Sétima de Dispensa n°. 006/2023 e seus anexos.




ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA


CLAÚSULA SEGUNDA – A presente rescisão amigável conforme prevista na **CLÁUSULA SÉTIMA** do Contrato nº. 007/2023 firmado com o Sr. **AERCULES SANTOS DE SOUZA**, portador do RG nº 3.518.214-8 SSP/SE e CPF nº 073.073.435-84, fundamenta-se na solicitação feita pela **CONTRATANTE**, por não ter mais interesse, sendo portando necessária a extinção do Termo Contratual.

E assim, por se achar justa e acordada, assina o presente Termo de **RESCISÃO AMIGÁVEL**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto da Folha/SE, 03 de Julho de 2023.


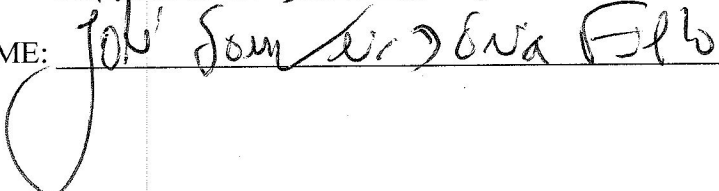


JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO
CONTRATANTE



AERCULES SANTOS DE SOUZA
CPF nº: 073.073.435-84
R.G nº: 3.518.214-8 SSP/SE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:  _____ CPF: 036.539.215-46
NOME:  _____ CPF: 710.711.555-91